

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1505.01/2019/PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINAS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL COM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO EM PROJETOS PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS BENEFICIADOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas (09:00h), com tolerância de 15min (quinze minutos) do dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (29.05.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 1505.01/2019/PP. Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos de credenciamos e foram declarados **CRENCIADOS**: o representante da empresas: **1- INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.049.041/0001-06, representado legalmente pela sua Administradora o Srª. Ana Maria Felipe Dias, inscrito no CPF sob o nº. 855.761.073-49; **2 - LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.621.994/0001-75, representada legalmente pelo sua Titular Sra. Luciana Jacqueline da Costa Ferreira, inscrito no CPF sob nº. 767.938.773-72. Em seguida, foram recebidos os envelopes de "**PROPOSTA DE PREÇOS**" e "**HABILITAÇÃO**", logo após foi declarado o encerramento dos documentos. A Pregoeira solicitou que os representantes credenciados rubricassem os documentos de credenciamento dando visto. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Em ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes participantes. As propostas foram analisadas e feita a divulgação do seu julgamento da seguinte forma - foi declaradas **DESCCLASSIFICADAS**: **1 - INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIL LTDA** - Motivos: a) as especificações apresentadas na sua proposta de preços para os itens 09, 10 (quantidade de turma superior 04) e 19 (ausência do público alvo a ser atendido) estão divergentes das especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital - para as demais itens foi declarada sua


Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

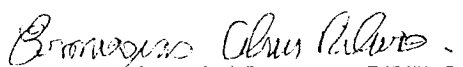
classificação; **2 - LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA** – Motivos: a) as especificações apresentadas na sua proposta de preços para os itens 01 ao 04, 06 ao 27 (unidade de medida informada diverge do edital) estão divergentes das especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital - para o item 05 foi declarada proposta classificada. Foi feita a ordenação das propostas classificadas e realizado e iniciado a fase de lances verbais, conforme consta no mapa de lances anexo a presente ata. Após a fase de lances verbais, ao qual sagrou **VENCEDOR: 1 - INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIL LTDA**, com o valor unitário: **ITEM 01 de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**; totalizando um valor global **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**. Em ato contínuo passou-se, então, à abertura do **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**, a documentação analisadas estavam em conformidade com o estabelecido no Edital, foi feita a conferência pelos representantes presentes e logo após foi declarada **INABILITADA** – **Motivos: a)** apresentou junto ao seu Balanço Patrimonial, termo de abertura e encerramento do livro diário onde consta assinado por pessoa identificada como sócio administrador (Sr. Vinicius Fernandes Evangelista) sendo que o mesmo não consta no contrato social e aditivos apresentados junto a sua documentação, conforme exigido no item 3.6.5.1 c/c 3.6.5.1 “d)” do edital, consta como administradora da sociedade a Sra. Ana Maria Felipe Dias; **b)** capital social informado no Balanço Patrimonial (R\$ 1.000,00) diverge do capital social informado no contrato social e aditivos apresentados da empresa (R\$ 50.000,00), conforme exigido nos itens 3.6.2.3 c/c 3.6.5.1 do edital; **c)** Não constam no Balanço Patrimonial, o numero do livro diário e as paginas desse livro no qual o balanço patrimonial se acha transcrito, conforme exigido no item 3.6.5.1 do edital. Desse modo foi declarada a inabilitação total da empresa, sendo informado que não participará do julgamento dos demais itens. Para os itens 02 ao 04, como não haviam proposta classificadas ou licitantes habilitados para tal item foram declarados **FRACASSADOS**. A Pregoeira verificou que para o item 05, havia proposta classificada da empresa: **LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA**, que apresentara um valor para o item de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) totalizando o valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**. Como havia apenas uma empresa classificada a pregoeira tentou negocia com o representante da empresa para obtenção do menor preço, no qual o representante disse não ter interesse em baixo seu preço inicial, desse modo a Pregoeira verificou que tal valor encontrava-se acima do valor estimado para o item, sendo informa em

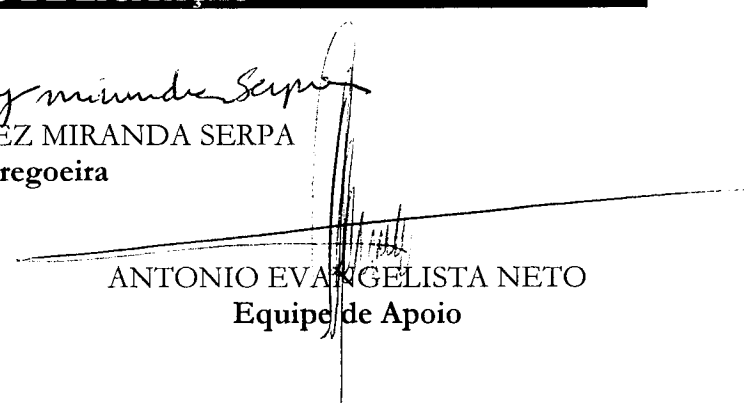
Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga
- Ceará

sessão que o valor é de R\$ 3.316,67 (três mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), desse modo como não houve negociação declarou o item 05 com julgamento FRACASSADO. Para os demais itens não houve julgamento por não terem propostas válidas ou licitantes habilitados. Ao final houve motivação de intenção de recurso por parte do representante da empresa: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIL LTDA, quando a sua inabilitação com base nas informações do seu balanço patrimonial. Também manifestou o representante da empresa: LUCIANA JACQUELINE DA COSTA FERREIRA, questionando que o motivo de desclassificação da sua proposta decorreu apenas de erro de digitação não concordando com a decisão da pregoeira. Desse modo com base no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, fica estabelecido o prazo para apresentação de do recurso administrativo nos termos do item 7.1.1 do edital, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Nada mais havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARIA LEONÉZ MIRANDA SERPA
Pregoeira


ERMOGENS ABREU RIBEIRO
Equipe de Apoio


ANTONIO EVANGELISTA NETO
Equipe de Apoio

LICITANTES:


INOVVE SERVIÇOS DE
TREINAMENTO E CONSULTORIA
EMPRESARIL LTDA
Srª. Ana Maria Felipe Dias
Administradora


LUCIANA JACQUELINE DA COSTA
FERREIRA
Sra. Luciana Jacqueline da Costa Ferreira
Titular